

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1782 de 25/05/07

DECRETO Nº. 12.551/07
DE 16 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 102.379,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 102.379,00 (Cento e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	102.379,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

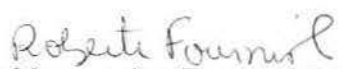


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos